



~~3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:~~

~~3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 9.570,41 / Taxa de Inscrição: R\$ 227,87.~~

~~4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.~~

~~5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.~~

~~6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.~~

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

#### ~~EDITAL Nº 132, DE 26 DE JUNHO DE 2017~~

~~A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:~~

~~Classe: A/ Denominação: Adjunto "A" / Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Matemática - MAT. / Vagas: 2 (duas) vagas. / Período de Inscrição: 10/07/2017 a 11/08/2017/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei 13.325/2016 / Área: Matemática - Subárea de Conhecimento: Álgebra, Análise e Geometria. / Requisito Básico: Doutorado em Matemática.~~

#### ~~CONDIÇÕES GERAIS:~~

~~1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.~~

~~2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.~~

~~3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:~~

~~3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 9.570,41 / Taxa de Inscrição: R\$ 227,87.~~

~~4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.~~

~~5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.~~

~~6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.~~

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

#### ~~EDITAL Nº 133, DE 26 DE JUNHO DE 2017~~

~~A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:~~

~~Classe: A/ Denominação: Adjunto "A" / Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Matemática - MAT. / Vagas: 1 (uma) vaga. / Período de Inscrição: 10/07/2017 a 11/08/2017/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei 13.325/2016 / Área: Matemática Aplicada - Subárea de Conhecimento: Análise Numérica e Dinâmica de Fluidos, Teoria da Computação, Probabilidade. / Requisito Básico: Doutorado em Matemática, ou Doutorado em Matemática Aplicada, ou Doutorado em Física, ou Doutorado em Engenharia, ou Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Informática.~~

#### ~~CONDIÇÕES GERAIS:~~

~~1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.~~

~~2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.~~

~~3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:~~

~~3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 9.570,41 / Taxa de Inscrição: R\$ 227,87.~~

~~4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.~~

~~5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.~~

~~6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.~~

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

#### ~~EDITAL Nº 137/2017 - FUB, DE 4 DE JULHO DE 2017~~

~~A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 32 de 03/02/2017, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor Titular Livre, Classe "E", DE, 1 (uma) vaga, na área de Geologia - Subáreas: Mineralogia, Petrologia, Geologia Regional e/ou Metalogenia. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.~~

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

### ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~PROCESSO: 23006.000824/2016-09. Espécie: Termo aditivo ao Termo de colaboração técnico-científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a WRI BRASIL - CNPJ 19.946.671/0001-78. OBJETO: Desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "Políticas de mobilidade urbana sustentável - Gestão da demanda de viagens UFABC". VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67, pela WRI BRASIL - Representantes Legais - Sr. Luis Antonio Lindau - CPF: 206.512.100-97 e Nívea - Maria Oppermann Peixoto - CPF: 219.998.300-59.~~

### ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2017 - UASG 154044~~

~~Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23107010738201749. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 08230254000108. Contratado: CONSTRUTORA VIANA LTDA - ME. Objeto: A supressão de R\$ 86.558,28 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) equivalente a 3,09% (três vírgula zero nove por cento) no valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 03/07/2017.~~

~~(SICON - 06/07/2017) 154044-15261-2017NE800054~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - UASG 154044~~

~~Nº Processo: 23107004324201781. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 200 (duzentas) Pastilhas de Cloro brancas e 2.000 (duas mil) bobinas térmicas para cupom fiscal Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-24-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-24-2017). Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 06/07/2017) 154044-15261-2017NE800038~~

#### ~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias, caixas de gorduras e inspeção, sumidouros, desentupimento de vasos sanitários e limpeza e desobstrução de rede de esgoto e pluvial, tubos, bueiros e canos; hidrojateamento, auto bomba e auto vácuo~~

~~EVERTON FIDELIS DA SILVA  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 06/07/2017) 154044-15261-2017NE800038~~

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 35, DE 6 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14 de julho de 2017, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
01	Ciências Básicas da Saúde	Citologia, Histologia e Embriologia	40h	Graduação em Biomedicina, Biologia, Farmácia ou Medicina e Doutorado em Biologia Celular e Molecular, Citologia, Histologia, Embriologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins. Serão consideradas áreas afins: Bioquímica, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Estrutural, Fisiologia, Neurociências, Patologia, Clínica Médica, Medicina e Ciências Médicas
01	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ciência da Computação	40h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Análise de Sistemas e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.
01	Educação e Humanidades	Pedagogia	40h	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação
01	Psicologia	Avaliação Psicológica Clínica e Clínica Psicanalítica	40h	Graduação em Psicologia, e Doutorado em Psicologia ou áreas afins
01	Saúde Coletiva	Medicina de Família e Comunidade	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em programa credenciado na CNRM e/ou título de especialista nesta área pela SBMFC

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Carteira de Identidade;  
Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;  
Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);

Declaração assinada de que o candidato não possui vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), Responsabilidade Fiscal, GRU, Impresão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, preenchido completamente.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

1.2.1 pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br);

1.2.2 por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br);

1.2.3 através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena de inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 14 de julho de 2017, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br).

1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra "k", e enviar por e-mail, em formato "pdf", para [protocolo@ufcspa.edu.br](mailto:protocolo@ufcspa.edu.br). Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 19 de julho de 2017.

1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 24 de julho de 2017.

**2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 12 de julho de 2017, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h, no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 14 de julho de 2017.

**3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

- I - Prova Didática e Entrevista;
- II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Barema constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.

3.2 A Prova Didática será realizada observando-se a normatização a seguir:

I - A Prova Didática terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

II - A inobservância do tempo acarretará a subtração de 1 (um) ponto na nota atribuída à prova, para cada período de até 1 (um) minuto a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.

III - A Comissão Examinadora organizará uma relação de pontos para a Prova Didática, com base na lista indicada pelo Departamento ao qual se vincula a área do concurso, presente no Anexo III, ficando a critério da Comissão repetir o programa, ou dele extrair temas.

IV - A Comissão Examinadora dará conhecimento da relação de pontos aos candidatos no ato de instalação dos trabalhos da prova, para que manifestem objeções ou reparos.

V - Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.

VI - Os candidatos que não comparecerem ao sorteio dos pontos, prova didática e entrevista, nos locais e horários determinados no cronograma, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

VII - Não será realizado nenhum ato nem Prova do Concurso que envolva o candidato no decorrer do período de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática.

VIII - A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

IX - A nota da Prova Didática, atribuída por cada examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:

- a) plano de aula;
- b) capacidade de comunicação e clareza;
- c) pertinência e objetividade;
- d) profundidade, atualização e domínio do conteúdo;
- e) tempo de duração da prova.

X - É proibido qualquer tipo de manifestação por membros presentes na plateia durante a realização da Prova Didática.

XI - Fica assegurada a comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato na Prova Didática.

3.3 A Entrevista será conduzida pelos membros da Comissão Examinadora em horário e local divulgados no sítio institucional.

3.3.1 A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.

3.3.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

3.3.3 A Entrevista será realizada em língua portuguesa, excetuando-se seleções nas áreas de línguas estrangeiras modernas e Libras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

3.4 A Análise do Currículo (Etapa II) considerará os elementos comprobatórios apresentados pelos candidatos, classificados em 4 (quatro) grupos:

- I - diplomas e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- II - cursos e realizações práticas;
- III - trabalhos científicos ou técnicos;
- IV - atividades didáticas e profissionais.

3.4.1 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e de Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases do MEC.

3.5 A classificação far-se-á segundo a nota final de cada candidato, em ordem decrescente.

3.5.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

- a) Nota mais alta na Prova Didática;
- b) Nota mais alta na Entrevista;
- c) Doutorado na área do concurso;
- d) Mestrado na área do concurso;
- e) Maior idade;
- f) Sorteio público.

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

a) Área: Citologia, Histologia e Embriologia  
TITULARES: Marilda da Cruz Fernandes (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Gisele Orlandi Introini (UFCSPA); Liana Lisboa Fernandez (UFCSPA).

SUPLENTES: Juliana Trevisan da Rocha (UFCSPA), Mônica Fernandes Rosa de Lima (UFCSPA)

b) Área: Ciência da Computação  
TITULARES: Juliana Silva Herbert (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Cecília Dias Flores (UFCSPA); Luciano Costa Blomberg (UFCSPA).

SUPLENTES: Carla Diniz Lopes Becker (UFCSPA); Alesandra Dahmer (UFCSPA); Silvio César Cazella (UFCSPA).

c) Área: Pedagogia  
TITULARES: Daniela Centenaro Levandowski (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira (UFCSPA) e Márcia Rosa da Costa (UFCSPA).

SUPLENTES: Alexandre do Nascimento Almeida (UFCSPA); Melissa Santos Fortes (UFCSPA); Ana Rachel Salgado (UFCSPA).

d) Área: Avaliação Psicológica Clínica e Clínica Psicanalítica

TITULARES: Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Adriana Jung Serafini (UFCSPA); Gabriela Peretti Wagner (UFCSPA).

SUPLENTES: Ana Claudia Souza Vazquez (UFCSPA); Janaina Thaís Barbosa Pacheco (UFCSPA); Luciana Suárez Grzybowski (UFCSPA).

e) Área: Medicina de Família e Comunidade  
TITULARES: Maria Eugênia Brasolin (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Carmen Vera Giacobbo Daudt (UFCSPA); Guido Aranha Rosito (UFCSPA).

SUPLENTES: Eliana Márcia da Rosa Wendland (UFCSPA); Mônica Maria Celestina de Oliveira (UFCSPA); Daniele Botelho Vinholes (UFCSPA).

A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:

a) Citologia, Histologia e Embriologia: Letícia Eichstaedt Mayer (Coordenadora) e Leonardo da Costa Sapata;

b) Ciência da Computação: Maurício Borges Longhi (Coordenador) e Daniela Dalpiaz;

c) Pedagogia: Olívia Barros de Freitas (Coordenadora) e Juliana Faé;

d) Avaliação Psicológica Clínica e Clínica Psicanalítica: Fernanda Côrte Real Corrêa (Coordenadora) e Márcio Irineu Viel;

e) Medicina de Família e Comunidade: Elton Amaral Freire (Coordenador) e Jorge Roberto Camargo de Souza.

3.8 Do resultado preliminar do processo seletivo cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no sítio institucional, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora.

3.8.1 Ao resultado da Prova Didática não cabe interposição de recurso.

3.8.2 O candidato não terá acesso à eventuais anotações da Banca Examinadora relativas às avaliações individuais da prova didática.

3.9 Caso não tenha havido apresentação de recursos, nos termos do item 3.8, o resultado final do concurso será divulgado no sítio institucional no 3º (terceiro) dia útil. Na existência de recursos, o resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

**4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno, e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

4.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7596/87.

4.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

4.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art. 117, inciso X, da Lei nº. 8112/90.

4.6 Para efetivação do contrato de trabalho, o candidato aprovado terá 10 (dez) dias, a contar da data de notificação por via eletrônica do DAP - Departamento de Administração de Pessoas, para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

4.6.1 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.



4.7 A Seleção terá validade por 1 (um) ano.

4.8 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, como Docente Substituto da Carreira de Magistério Superior - classe auxiliar, da UFCSPA, respeitada a classificação obtida.

4.8.1 As vagas para as áreas de Ciência da Computação, Medicina de Família e Comunidade e Pedagogia destinam-se à substituição de ocupante de cargo previsto no inciso III do § 1º do Art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

4.8.2 A vaga para a área de Avaliação Psicológica Clínica e Clínica Psicanalítica destina-se à substituição de docente em Licença Gestante. O contrato de trabalho do candidato admitido vigorará durante o período de Licença Gestante da docente.

4.8.3 A vaga para a área de Citologia, Histologia e Embriologia destina-se à substituição de docente em licença para tratamento de saúde. O contrato de trabalho do candidato admitido vigorará durante o período da Licença para tratamento de saúde da docente.

4.9 A seleção ocorrerá a partir de 26 de julho de 2017.

4.9.1 Informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site institucional.

4.10 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo.

4.10.1 Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade.

4.10.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

4.10.3 A retirada do Currículo Lattes deve ser solicitada através do e-mail protocolo@ufcspa.edu.br. Este setor avisará o candidato quando o documento estiver disponível.

4.11 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no site www.ufcspa.edu.br.

#### 5 - DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração se dará conforme a titulação exigida nos requisitos específicos de cada área previstos neste edital, que será devidamente comprovada no momento da contratação, de acordo com o quadro a seguir.

#### I - Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 2.408,08
Mestrado	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 2.768,02
Doutorado	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.305,07

#### II - Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

#### 6 - DO CRONOGRAMA:

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	06/07/2017
Período de inscrições	10 a 14/07/2017
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	10 a 12/07/2017
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	14/07/2017
Divulgação da Homologação das inscrições	19/07/2017
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo por área	Até 20/07/2017
Prazo para interpor recurso	20/07/2017
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	24/07/2017
Processo seletivo	A partir de 26/07/2017

MÁRCIA ROSA DA COSTA

#### ANEXO I

#### TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	MÁXIMO 40 PONTOS
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	16
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	16
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	10
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	8
1.8	Especialização em área correlata	5
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1/prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	MÁXIMO 20 PONTOS
2.1	Estágio na área	3/30h
2.2	Cursos de extensão	3/30h
2.3	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros	1/participação
2.4	Curso de Línguas	1/língua
2.5	Curso de Formação Docente	1/10h
2.6	Participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	1/semestre
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
3.1	Livro publicado (didático ou científico)	4
3.2	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.2.1	- na área do concurso	4
3.2.2	- em área correlata	2
3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.3.1	- na área do concurso	2
3.3.2	- em área correlata	1
3.4	Resumos publicados em anais de congressos	
3.4.1	- nacionais	0,5
3.4.2	- internacionais	1
3.5	Capítulo de livro	2
3.6	Organização de livro	1
3.7	Livro traduzido	2
3.8	Desenvolvimento de material didático, manuais técnicos e/ou de orientação profissional na área do concurso	1
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	MÁXIMO 20 PONTOS
4.1	Docência em ensino superior - na área de conhecimento do concurso	2/disciplina/semestre
4.2	Docência em ensino superior em área de conhecimento correlata ao concurso	1/disciplina/semestre
4.3	Docência em curso de extensão, conferência, palestra, seminário e cursos ministrados na área de conhecimento do concurso	0,5/atividade
4.4	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	2/ano
4.5	Participação em bancas examinadoras	1/banca
4.6	Orientação de tese de Doutorado	4/tese
4.7	Orientação de dissertação de Mestrado	3/dissertação
4.8	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria, Iniciação Científica ou Tecnológica, PID ou Extensão	1/orientação concluída
4.9	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso	2/ano
TOTAL		100

## ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE  
DECLARAÇÃO  
Eu,

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, não possuo vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses.  
Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

## ANEXO III

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE  
ÁREA DE CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1. Membrana Plasmática;  
2. Retículo Endoplasmático Granular, Ribossomos e Síntese Proteica;

3. Complexo de Golgi e tráfego de vesículas;  
4. Mitocôndria e Respiração Celular;  
5. Comunicações por Sinais Químicos;  
6. Mitose;

7. Apoptose e Necrose;  
8. Envelhecimento Celular e Câncer;  
9. Citoesqueleto;  
Abaixo aspectos histológicos do:

10. Tecido Epitelial;  
11. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito;  
12. Tecido Nervoso;

13. Tecidos Musculares;  
14. Sistema Tegumentar;  
15. Sangue;

16. Tecido Cartilaginoso e ósseo;  
17. Sistema Urinário;  
18. Sistema Respiratório;

19. Sistema Digestório;  
20. Sistema Endócrino;  
21. Sistema Reprodutor Masculino;  
22. Sistema Reprodutor Feminino.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Introdução à Informática Aplicada à Saúde: conceitos básicos  
2. Competências em Informática em Saúde  
3. Áreas de aplicação da Informática em Saúde  
4. Panorama atual da área de Informática Aplicada à Saúde no Brasil e no Exterior

5. Busca de evidências em Saúde  
6. Bancos de dados na área da saúde  
7. Softwares para gerenciamento de referências bibliográficas

8. Conceitos básicos de Microinformática: Software, Hardware, Internet  
9. Sistemas de informação e bases de dados em saúde: sistemas do Datasus

10. Softwares para tratamento estatístico de banco de dados na área da saúde  
11. Estruturas de dados sequenciais e encadeadas (listas, filas, pilhas)

12. Ponteiros, funções e recursividade;  
13. Árvores (representações, percurso, árvore de busca);  
14. Grafos (representação e algoritmos);  
15. Algoritmos de busca e ordenação.

16. Computabilidade, solucionabilidade e noções de complexidade de algoritmos  
CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
ÁREA DE PEDAGOGIA

1. Educação e saúde:  
a) A inserção e a atuação do profissional da educação no campo da saúde: possibilidades e contribuições.  
b) Interfaces e contribuições para a formação profissional em saúde.

c) Tendências pedagógicas e suas implicações na prática educativa em saúde.  
d) Realidade, desafios e perspectivas.  
e) O desenvolvimento dos processos pedagógicos em saúde.  
f) Planejamento de ações pedagógicas em saúde.

g) Aspectos históricos da educação popular e saúde no Brasil

2. Docência no ensino superior:  
a) Estratégias pedagógicas e o processo de ensino  
b) A prática docente no ensino superior: desafios e perspectivas.

c) A relação professor aluno e processo de ensino.  
3. Metodologias ativas:  
a) Fundamentos teóricos e práticos.  
b) Metodologias ativas no ensino na área da saúde.  
c) Aprendizagem ativa: processos didáticos no ensino superior.

4. Concepções de aprendizagem:  
a) Bases epistemológicas.  
b) Implicações para o ensino superior.  
5. Currículo:

a) Concepções de currículo e tendências contemporâneas.  
b) Inovação curricular e implicações na organização do trabalho pedagógico na área da saúde.  
6. A organização do trabalho pedagógico: da gestão das práticas pedagógicas ao processo de ensino-aprendizagem:

7. Educação, comunidade e saúde:  
a) Interfaces e contribuições para a formação profissional em saúde.  
b) Contação de histórias e saúde.

8. Avaliação da aprendizagem: concepções e perspectivas no ensino superior:  
9. Educação inclusiva.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

PSICOLOGIA  
ÁREA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CLÍNICA E CLÍNICA PSICANALÍTICA

1. Entrevista Psicológica na Clínica Psicanalítica e no Psicodiagnóstico;  
2. A Hora do Jogo Diagnóstica e a Hora do Jogo Terapêutico na Clínica Psicanalítica;

3. A Ética na Clínica Psicanalítica e na Avaliação Psicológica;  
4. Psicanálise e Educação;  
5. Avaliação das Dificuldades de Aprendizagem na Clínica e na Escola;

6. Especificidades do Psicodiagnóstico de Crianças e Adolescentes;  
7. Avaliação Psicológica do Transtorno de Espectro Autista e das Psicoses Infantis;

8. Avaliação Psicológica em Situações de Vulnerabilidade Psicossocial;  
9. Técnicas Projetivas de Avaliação Psicológica;

10. Elaboração de Laudos e Pareceres Derivados de Avaliações Psicológicas;  
11. Fundamentos Teóricos e Técnicos da Clínica Psicanalítica.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

SAÚDE COLETIVA  
ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. Princípios da Medicina de Família e Comunidade;  
2. Método Centrado na Pessoa como modelo de gestão da assistência;  
3. Como realizar registros clínicos na APS?;

4. Educação de pacientes como ferramentas da melhoria da saúde;  
5. Promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente;

6. Promoção e proteção à saúde da mulher;  
7. Promoção e proteção à saúde do idoso;  
8. Promoção e proteção à saúde do adulto;

9. Identificação dos ciclos de vida e assistência aos transtornos de adaptação a infância, adolescência, vida adulta e velhice;  
10. Abordagem Familiar: tipos, estruturas e dinâmica das famílias;

11. Abordagem Familiar: reconhecimento das crises familiares e manejo na Atenção Primária a Saúde;  
12. Abordagem comunitária: principais técnicas de dinâmica de grupo e sua utilização;

13. Abordagem comunitária: diagnóstico de comunidade e planejamento em saúde;  
14. Desenvolvimento de ações multiprofissionais e interdisciplinares;

15. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na infância e adolescência;  
16. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes nas mulheres e gestantes;

17. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta e na velhice;  
18. Diagnóstico e tratamento das afecções mentais mais frequentes na prática do MFC;  
19. Organização da agenda da assistência na APS;  
20. Integração da APS nas redes de assistência;  
21. Prevenção quaternária na APS.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154502**

Número do Contrato: 11/2016. Nº Processo: 23005001708201528. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10398803000108. Contratado: RONDAI SEGURANCA LTDA. Objeto: A repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018, reajustando a parcela mensal para R\$ 421.096,26, retroativo a 01/03/2017. E prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir do seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$577.582,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800144. Fonte: 112000000 - 2017NE800484. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 06/07/2017) 154502-26350-2017NE800001

**EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2017**

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722, de 15/07/2016, que atribui à CCS a competência para gerenciar processos seletivos da UFGD; e o contido no Processo nº 23005.001229/2017-73, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO, POR TEMPO DETERMINADO, no período de 17 julho a 21 de julho (1ª Etapa) e 02 de agosto a 07 de agosto (2ª Etapa), para as vagas que não tiveram candidatos inscritos ou classificados no processo seletivo regido pelo Edital CCS nº 06, de 08/05/2017, cujos termos e condições ficam ratificados, exceto pelas informações abaixo:

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente, desde que não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES****2.1. Período de inscrições:**

2.1.1. Nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2017 para candidatos portadores da titulação exigida no ANEXO II ou titulação superior.

2.1.2. Nos dias 02, 03, 04 e 07 de julho de 2017, período de inscrições para as áreas sem candidatos inscritos com a titulação exigida no Anexo II. Neste período será permitida a inscrição de candidatos portadores de titulação inferior à da exigida no Anexo II, mantendo-se o perfil para cada área.

2.1.3. A inscrição neste processo seletivo será online com a entrega de documentos de acordo com o item 3.6 deste Edital, e com estrita observância das normas contidas neste Edital e na Resolução COUNI nº 038, por meio da página do Concurso, no período estabelecido no Anexo III, sob inteira responsabilidade do candidato.

2.1.4. O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**2.2. O candidato, para fazer sua inscrição, deverá:**

a) acessar a página do concurso no link <http://https://es.ufgd.edu.br/professor-substituto/2017/1>;

b) ler cuidadosamente este Edital, e aceitar as condições descritas nele descritas;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) preencher a ficha de inscrição eletrônica;

e) entregar a documentação exigida no item 3.2.1 deste edital em envelope individual e identificado.

f) preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, se houver a necessidade.

2.2.1. Apresentar os documentos a seguir relacionados em envelope A4:

a) requerimento de inscrição (disponível na página do processo);

b) diploma de graduação e de pós-graduação devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado - cópia e original para autenticação no local ou cópia autenticada em cartório;

c) carteira de identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte - cópia e original para autenticação no local ou cópia autenticada em cartório;

d) cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia e original para autenticação no local ou cópia autenticada em cartório;

e) título eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro - cópia e original para autenticação no local ou cópia autenticada em cartório;

f) certidão de quitação eleitoral obtida em qualquer cartório eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);

g) comprovante de quitação com o serviço militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro - cópia e original;

h) currículo lattes, com os comprovantes correspondentes, conforme tabela de títulos disponível na página do processo) (disponível para preenchimento no site: <http://www.cnpq.br>) - cópia dos comprovantes;